MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 269 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público o Despacho n.º 98/2015, do Sr. Presidente da Câmara, de 1 de julho do corrente ano:

"Considerando a vacatura do lugar de Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal do Município de Almada, previsto no mapa de pessoal para 2015, e cuja respetiva unidade orgânica se encontra prevista na estrutura orgânica dos serviços municipais aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada a 27 de fevereiro de 2015 e publicada no Diário da Republica n.º 47, 2.ª série, de 9 de março de 2015, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, respeitando-se o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto;

Considerando que importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direção da Divisão de Fiscalização, de modo a garantir a prossecução integral das funções e responsabilidades que estão atribuídas a esta unidade orgânica flexível dos serviços municipais;

E, considerando ainda que, convidada a exercer estas funções em regime de substituição, foi o referido convite aceite pela Técnica Superior Dr.ª Ana Maria Pereira Caiado Lousa, a qual reúne os requisitos legais aplicáveis e exigíveis para efeitos de recrutamento e exercício do referido cargo de direção intermédia;

Assim, no uso da competência conferida pela alínea a) n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **determino** a nomeação da Dra. Ana Maria Pereira Caiado Lousã para o exercício do cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização, em regime de substituição, nos termos do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do artigo 19º n.º 1 alínea b) da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Determino ainda, ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 38º n.º 3 alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do articuladamente consignado no artigo 16º n.º 2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 22º n.º 8 do Decreto-lei n.º 135/99, de 22 de abril, delegar na Senhora Dr.ª Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão de Fiscalização Municipal, em regime de substituição, a competência para a assinatura de correspondência ou de expediente necessária à mera instrução de processos inerentes às áreas de atividade afetas àquela Divisão Municipal.

Mais determino que, o presente despacho produza efeitos a partir do dia 1 de julho de 2015."

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 2 de julho de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças

Pedro Luís Filipe